

13.05.05

que vem sanar óbice para tramitação da matéria, conforme sugestão do eminente Relator Vereador **ALMERINDO FILHO**.

EMENDA Nº1

Dê-se a **ementa** e ao **Art 1º** do projeto, as seguintes redações:

“Incluir no currículo das escolas municipais conteúdos de caráter turístico cultural.

Art. 1º. Fica incluído no currículo das escolas municipais conteúdos de caráter turístico cultural.”

Sala de Reuniões, 03 de agosto de 2005.


Vereador José Ismael Hemen